

Ofício Circular nº 001/GAB/2024.

Chaval - Ce, 23 de Janeiro de 2024.

Ilmo. Senhores Proprietários e Proprietárias:

Em atendimento a recomendações do Ministério Público desta Comarca-
Recomendação nº013/2018, atinente ao PA nº 2017/403980, sirvo-me do presente
expediente, muito respeitosamente para encaminhar o presente ofício circular para os
proprietários e ocupantes de terrenos baldios e quintais cercado-murados em zona
urbana deste município, solicitamos que providencie **URGENTEMENTE** no prazo
de 30 (trinta) dias a limpeza dos terrenos de sua propriedade e também os terrenos
baldios sob suas responsabilidades, reiteramos que o proprietário que não zelar seus
terrenos poderá causar consequências a saúde da população do município, em
virtude que esses terrenos proliferam animais peçonhentos e mosquitos. Para mais,
aqueles que não atenderem esta recomendação responderá em conformidade com a
Lei Municipal de nº556/2023, de 15 de junho de 2023, que dispõe sobre limpeza de
terrenos baldios no município de Chaval (CE) e institui multa para proprietários de
terrenos baldios em áreas urbanas abandonados.

Portanto, zelando pela saúde de sua família e parente, bem como famílias de
seus vizinhos e amigos, nós contamos com a vossa colaboração para o bom
atendimento á recomendações.

CONSIDERE:

Lei Municipal de nº556/2023, de 15 de junho de 2023, que dispõe sobre
limpeza de terrenos baldios no município de Chaval (CE) e institui multa para
proprietários de terrenos baldios em áreas urbanas abandonados.

Lei Municipal nº269/2013, de 17 de dezembro de 2013, que institui o Código
Constitui o Código de Obras e Posturas do Município de Chaval:



SEÇÃO II- DA HIGIENE DAS HABITAÇÕES

Art. 202- As residências das áreas urbanas deverão serem mantidas em Perfeito estado de asseio, bem como seus quintais, pátios e terrenos, cabendo á responsabilidade aos proprietários e inquilinos.

Parágrafo Único: Não é permitida a existência de terrenos públicos ou particulares cobertos de mato ou servindo de depósito de lixo dentro dos limites das áreas urbanas,

Agradecemos antecipadamente, e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

AOS

ILMO, SRS (AS)

PROPREITARIOS DE TERRENOS BALDIOS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CHAVA/CE.